



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 30 (trinta) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Sobre a Presidência da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino; Vice-presidente Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos; 1ª Secretária Vereadora - Joseny de Oliveira Ramos Queiroz; 2º Secretário - Vereador Marones Manoel dos Santos. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, situado à Avenida Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN. Informamos a todos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda nas plataformas do Instagram e Facebook, com revisão legal na lei de acesso à informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a lei geral de proteção de dados, as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. A Presidenta convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura de um texto Bíblico e a chamada de Vereadores. Estando presentes os Vereadores: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior, Janilson Olegário de Melo, José Adailton Barbosa de Souza, Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos, Welliedna de Figueiredo Pereira, Marones Manoel dos Santos, Joseny de Oliveira Ramos Queiroz e Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. Após a chamada Regimental, responderam 08 (oito) Vereadores, onde se deu a ausência do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. E Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores declaro aberta a Décima Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências em 30 (trinta) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A Presidenta convidou o 2º Secretário para realizar a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida, submeteu a mesma em votação. **Aprovada por 7 (sete) votos favoráveis. EXPEDIENTE DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025**, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. “Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.” **Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Regulamenta o funcionamento de academias de musculação no município de Pendências.” **Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelas unidades de saúde da rede pública municipal, dos nomes e horários de atendimento dos profissionais de saúde da atenção básica e das especialidades médicas, e dá outras providências.” **Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Veta a atuação de falsos personal trainers em academias de musculação no Município de Pendências e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

outras providências.” **Requerimento nº 013/2025**, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Solicito à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e ao Poder Executivo que encaminhem a esta Casa Legislativa o projeto urbanístico referente às ruas do Conjunto Habitacional, localizado próximo ao Cemitério Público São Francisco, no município de Pendências.”

Indicação nº 019/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indica à Prefeitura Municipal a realização de serviços de limpeza das fossas sépticas nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pendências.”

Indicação nº 020/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indico à Prefeitura Municipal a realização de serviços de limpeza e planagem das ruas no Assentamento Marcos Freire, distrito do município de Pendências.”

Indicação nº 021/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indico ao Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que proceda à denominação oficial das ruas do Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral, localizado neste Município.”

Indicação nº 001/2025, de autoria da Vereadora Welliedna de Figueredo Pereira. “Solicitando a execução das medidas no Distrito de Porto do Carão, zona rural deste município, às margens do Rio Piranhas-Açu”.

Indicação nº 005/2025, de autoria do Vereador Janilson Olegário de Melo. “A construção de dois quebra-molas na Rua Domingos Praxedes e de três quebra-molas na comunidade de Pendências de Cima, ambos no município de Pendências/RN”.

Parecer Favorável, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em relação ao **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2025**, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. “Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 224.989,64 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).”

Parecer Favorável, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos equivalentes quando convocados pela Câmara Municipal em sessões ordinárias ou extraordinárias e estabelece penalidades pelo não comparecimento.”

Parecer Favorável, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2025**, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pendências o evento “Arraiá ô Sertão”, promovido pela Associação Fazendo Arte de Pendências – AFAP.”

Parecer Favorável, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2025**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção da Depressão e do Suicídio, e dá outras providências.” A presidenta convida o Sr. Carlos da Fonseca Montenegro, para fazer uso da Tribuna Popular, onde irá expor sua versão e apresentar esclarecimentos diante de declarações e acusações formuladas contra o mesmo por um vereador desta câmara. Que diz: Senhora Presidente, senhores convidados, senhores vereadores, estive nesta Casa durante cinco mandatos como vereador e, nesses 20 anos, nunca fiz nada que desse às pessoas uma história negativa para contar de mim, de algo que eu tivesse feito e depois negado. Até hoje, mantenho a mesma postura: se eu digo algo a alguém, eu sustento; se eu entrego alguma coisa, eu confirmo lembrar que estive presente aqui em uma sessão ordinária, no dia 12 de agosto, quando o major Rodrigo me convidou para participar. Durante aquela sessão, ouvi meu amigo e primo, o vereador Adailton afirmar que eu teria entrado com uma ação contra ele. Adailton, quero dizer de forma clara que isso não é verdade. Já pedi várias vezes, inclusive na presença do colega Alexandre, que você apostasse seu mandato contra o meu, porque nunca ingressei com ação contra você. Por isso, deixo a palavra para que você possa dizer, se tiver lembrança, qual foi essa ação que eu teria movido contra você. Se quiser responder agora, fique à vontade; se preferir trazer depois e apresentar, também não tem problema. quero esclarecer: eu estava aqui presente e não fiz denúncia contra o senhor. O que o senhor disse não é verdade. As denúncias que apresentei foram contra o ex-prefeito da administração anterior, e não contra a sua pessoa. Fiz várias denúncias, sim, contra o ex-prefeito foram 78 no total, todas fundamentadas, porque na época havia apenas corrupção. Corrupção por toda parte. Portanto, repito: contra o senhor, não fiz nenhuma denúncia. Se existe algum processo relacionado a calçamento, não me recordo de ter feito denúncia sobre isso. O que eu critiquei foi outra questão: a entrega dos terrenos do povo, no Massapê, que foram dados ao próprio povo. Essa crítica eu mantenho. A presidenta pede um minuto do tempo do ex-vereador Carlos da Fonseca Montenegro para pedir respeito com o colega de bancada. Que diz: Carlos Montenegro, peço por gentileza a sua compreensão. O nosso regimento prevê que o uso da tribuna, no tema livre, é permitido. No entanto, é importante destacar que esse espaço deve ser utilizado de forma respeitosa. Quando partimos para acusações pessoais, acabamos entrando em uma questão de quebra de decoro, o que não é adequado para esta Casa. A finalidade da tribuna é justamente o debate de situações que dizem respeito à nossa cidade, em benefício da população. Nós abrimos esse espaço, o senhor apresentou o tema, e, dentro dessa abertura, pedimos apenas que assuntos de caráter pessoal sejam tratados em outros meios, como as redes sociais, mas que aqui se evite esse tipo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

de acusação. Quero deixar claro que o regimento realmente assegura esse direito, mas, diante do ocorrido, vou regulamentar melhor a questão do tema livre, para que tudo fique de forma mais transparente e clara, evitando situações semelhantes no futuro. Agradeço a sua compreensão, Carlinhos, e pode dar continuidade à sua fala. Apenas reforço esse pedido de respeito para que possamos manter a ordem e a harmonia nesta Casa. A palavra retornou para Carlos Montenegro. Que diz: Dando continuidade quero registrar que o que falei hoje é de interesse da população, pois muitas pessoas ainda não têm conhecimento da realidade que aconteceu em Pendências. Denunciei situações graves em que grupos se uniram para desviar o dinheiro do povo, e como vereador cumpri meu papel de fiscalizar e denunciar. Defendo que essa deve ser sempre a missão do vereador: fiscalizar o município em benefício da coletividade. Reconheço também o trabalho da atual presidente da Câmara, que vem desempenhando sua função com seriedade. Mesmo que no início alguns não tenham gostado de sua eleição, hoje todos reconhecem a forma construtiva como vem conduzindo a Casa, apontando erros e cobrando melhorias. Quero esclarecer ainda que, no passado, ocorreram divergências políticas, mas nunca fiz denúncia pessoal contra o colega, apenas contra gestões passadas, quando houve irregularidades. Sempre preservei a união da família e nunca quis confusão por causa de política. Por fim, digo que continuo pensando em disputar um novo mandato em Pendências, seja como vereador ou até como candidato a prefeito, porque acredito que, se nós não fizermos nada pela nossa terra, ninguém fará. Tenho orgulho da minha trajetória política e sigo com o compromisso de lutar pelo povo da nossa cidade. Quero dizer que é preciso formar uma turma comprometida em trabalhar de verdade por Pendências. Nossa cidade precisa e merece muito mais do que tem recebido. Pendências está atrasada, poderia estar em uma situação bem melhor e, infelizmente, não está. Agradeço a todos os parceiros, aos vereadores presentes e à presidente da Câmara pelo espaço e pelo trabalho. É sempre um prazer estar aqui e poder contribuir com esse debate. Desejo boa sorte a todos nós nessa caminhada em favor do povo de Pendências. Boa noite a todos e muita obrigada. A Presidenta faculta a palavra, e pela ordem o Vereador Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Boa a noite a todos em nome da vereadora Welliedna, saúdo aos demais colegas desta Casa, a todos que nos acompanham aqui no plenário e àqueles que estão em suas residências, acompanhando pelo nosso canal de transmissão. Hoje gostaria de usar este espaço para citar algumas ações mais recentes da gestão, trazendo informações e atualizando a população sobre melhorias que vêm sendo realizadas. Quero iniciar falando sobre a vacinação dos animais, destacando o



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Dia D da vacinação antirrábica, realizado em nosso município no último dia 27 de setembro. A campanha foi um sucesso e teve como objetivo proteger cães e gatos contra a raiva, uma doença grave, sem cura e que pode ser transmitida aos seres humanos. Essa ação mobilizou equipes de saúde em diversos pontos da cidade, garantindo acesso rápido e facilitado para que a população pudesse vacinar seus animais. Foi uma demonstração clara do compromisso da gestão municipal com a saúde pública e com a prevenção. Afinal, cuidar dos animais também é cuidar das famílias e de toda a comunidade. Parabenizo a nossa gestora, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Agricultura e todos os profissionais envolvidos na organização dessa campanha. O Dia D mostrou o empenho da gestão em investir em ações preventivas, trazendo tranquilidade, segurança sanitária e reforçando a responsabilidade que cada cidadão tem com seus animais de estimação. Esse é um exemplo claro de políticas públicas que trazem resultados diretos para a população. Quero dizer que algumas ações podem parecer básicas, mas quando deixam de ser executadas acabam sendo mal vistas pela população. A gestão pública precisa estar sempre atenta a isso, porque pequenas omissões podem trazer grandes consequências. No caso da saúde e da agricultura, a responsabilidade é ainda maior, pois qualquer falha pode refletir diretamente na vida da comunidade. Uma ação importante que destaco é a revitalização dos banheiros da Escola Padre José Luiz, no distrito de Sítio Angicos. A partir de amanhã terão início as obras, atendendo a uma demanda antiga da comunidade escolar. Essa intervenção é fundamental para garantir melhores condições de higiene, conforto e acessibilidade para alunos, professores e servidores. Investir na infraestrutura escolar significa investir na qualidade da educação e no bem-estar das nossas crianças e adolescentes. A revitalização dos banheiros é mais do que uma obra física: é uma demonstração de que a gestão está atenta às necessidades do dia a dia e cuida dos detalhes que fazem diferença na vida escolar. Com essa ação, a Prefeitura reafirma seu compromisso com um ambiente mais digno e saudável, que favorece o aprendizado e valoriza toda a comunidade educativa. Esse projeto conta com o apoio da Secretaria de Educação, da Secretaria de Obras e de todos os profissionais envolvidos. Amanhã será dado o primeiro passo de uma obra que representa respeito, zelo e responsabilidade com a educação pública de Pendências. E não é apenas essa obra. Outras revitalizações também já foram realizadas em escolas do município, sempre a partir das solicitações e necessidades apontadas pelos gestores escolares, que vivem o dia a dia e sabem onde cada melhoria é mais urgente. Essas ações mostram que a gestão tem ouvido e atendido às demandas da comunidade escolar, transformando reivindicações em realizações. Lembro ainda que, lá no início da gestão, já tivemos algumas melhorias em outras escolas. E é importante



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

que essas demandas sejam sempre sinalizadas, porque representam necessidades reais. Recentemente, inclusive, na Secretaria de Obras, esse ponto foi bastante ressaltado: as demandas chegam e vão sendo atendidas. Fico feliz em perceber que, de forma gradativa, esse compromisso vem sendo cumprido. A cada mês é realizada a manutenção em um prédio público e, com o passar do tempo, tenho certeza de que veremos uma melhora significativa na infraestrutura do nosso município. Quero me posicionar sobre o projeto que será lido nesta sessão e votado na próxima. Deixo claro que não sou contra o projeto, mas acredito que ele precisa ser analisado com atenção, considerando não apenas a legalidade, mas também os impactos que pode trazer ao nosso município. O projeto trata da exigência de formação acadêmica para determinadas funções, como a de educadores físicos. Embora a intenção seja garantir mais regulamentação, sua aplicação imediata pode prejudicar profissionais experientes que, mesmo sem diploma, atuam com responsabilidade e competência em academias da cidade e dos distritos. Temos academias com vários profissionais formados e outros em fase final de curso, além de pessoas com anos de experiência e cursos complementares, que atendem a população com qualidade. Uma fiscalização rígida pode gerar perda de empregos, queda de renda e prejuízo à comunidade. Defendo que se busque um equilíbrio entre formação acadêmica e experiência prática, para evitar danos à classe e ao desenvolvimento local. Peço aos colegas vereadores que reavaliem a proposta com sensibilidade, para que ela não traga prejuízos aos trabalhadores nem à população. Muito obrigado. Por uma questão de ordem e por ter sido citado na fala do vereador Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior, o Vereador Marones Manoel dos Santos pede o tempo regimental. Que diz: O projeto de lei em discussão é bem específico e concede seis meses para que as academias se adequem às exigências legais. Entendo as preocupações quanto ao emprego e à renda, mas é importante lembrar que, acima de tudo, estamos tratando de saúde a saúde do cidadão pendenciense deve vir em primeiro lugar. Sabemos que a prática de exercícios físicos é fundamental para a qualidade de vida, mas também pode causar danos sérios quando feita sem orientação adequada. Já conversamos sobre isso em outras ocasiões: assim como ninguém pode exercer medicina sem ser médico, não podemos considerar habilitado quem apenas tem prática, mas não possui formação acadêmica em Educação Física. O profissional formado atua diretamente com a saúde das pessoas. Ele é preparado para identificar riscos, respeitar limites e orientar corretamente os alunos. A prática, por si só, não substitui o conhecimento técnico e científico. Além disso, temos registros de vários acidentes em academias pelo país envolvendo profissionais não habilitados ou pela falta de equipamentos básicos, como um simples medidor de pressão. Isso



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

mostra a importância da regulamentação e da fiscalização. Respeito e reconhecimento ao esforço dos instrutores, mas é preciso entender que o instrutor não é habilitado para prescrever treinos ou avaliar condições físicas, isso é função exclusiva do profissional de Educação Física, registrado no CREF. Por isso, o projeto não é para punir, e sim para proteger a população. Ele dá um prazo razoável de seis meses para que todos se adequem, garantindo que as academias funcionem dentro da legalidade e com segurança. Afinal, se um acidente acontecer dentro de uma academia sem profissional habilitado, quem será responsabilizado? O vereador? O dono da academia? É uma reflexão importante. Defendo, portanto, que tratemos essa questão com seriedade e responsabilidade. Educação Física é uma profissão ligada à saúde, e deve ser exercida por quem tem a devida formação e registro. Muito obrigado. A palavra continua facultada, e pela ordem o Vereador José Adailton Barbosa de Souza. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Boa noite a todos. saudar os colegas vereadores e em nome do vereador Paulo Barreto, e também cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio Nova Elevado e pelo YouTube da Câmara Municipal, além de todos que estão aqui presentes nesta sessão. Saúdo o amigo Honorato, Tio e demais que sempre, às terças-feiras, vêm acompanhar o nosso trabalho. Desejo um boa noite e que Deus abençoe a todos. Senhora Presidente, eu gostaria de pedir apenas alguns minutos para me manifestar em relação às citações feitas pelo ex-vereador que utilizou esta tribuna anteriormente. Quero aproveitar para esclarecer a questão à qual Vossa Excelência se refere. Quando foram feitas acusações por parte de um vereador que hoje está ausente, em relação a processos que eu responderia na Justiça, eu já havia explicado não apenas aos colegas presentes nesta Casa, mas também à população que existe apenas uma ação em trâmite contra mim. Essa ação diz respeito a uma denúncia feita na época do calçamento do bairro Feliz Pendências, período em que eu exercia a função de secretário de Obras. Naquele momento, recordo que a maioria das denúncias movidas contra a gestão eram apresentadas por vereadores da oposição, entre eles o ex-vereador que hoje está na tribuna, bem como os ex-colegas Isaac, Franklin, Egrinaldo e outros que compunham o grupo de oposição. Foi nesse contexto que fiz a declaração, tratando especificamente desse processo. Quero deixar claro que em nenhum momento fiz acusações levianas ou mentirosas. Como é de conhecimento, esse processo envolve não só a mim, enquanto secretário de Obras à época, mas também o ex-prefeito Ivan Padilha. A denúncia questiona a execução da obra de calçamento e a forma como foi realizada a licitação. Desde o início, tenho afirmado que não existe prova cabal de irregularidade: não há comprovação de pagamento sem execução, nem de ruas previstas com medidas diferentes daquelas que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

construídas, nem de falhas no material utilizado, já que as fiscalizações técnicas confirmaram a compatibilidade da obra. Portanto, aguardamos apenas o desfecho natural do processo, que virá com o tempo, seja nos próximos meses ou anos. Reforço que minhas colocações se restringiram a esse ponto, e se houve interpretação diferente, coloco-me à disposição para os devidos esclarecimentos. Quero esclarecer, a todos que estão aqui e aos que nos escutam em casa, que quando afirmei que havia uma denúncia envolvendo o meu nome, referia-me a um fato ocorrido à época em que eu era secretário de obras deste município. Naquela ocasião, foi feita uma denúncia envolvendo o prefeito e, consequentemente, o secretário responsável pela pasta, que era eu. Apenas relatei esse fato, sem qualquer intenção de acusar ninguém foi uma afirmação de esclarecimento. Mas quero deixar claro que não estamos aqui para reviver problemas antigos, e sim para debater os problemas atuais de Pendências, buscando o que é de direito e o que é melhor para o nosso povo. Quanto à nova citação feita em relação à questão de terrenos, quero afirmar que não há nenhuma prova e nenhuma comprovação de que eu tenha praticado qualquer irregularidade. Imaginem se eu tivesse a imaturidade de chamar o vereador que me acusou para fazer uma aposta sobre isso. Eu jamais faria isso, porque não estou aqui para apostar nada. Eu estou aqui porque fui eleito pelo povo de Pendências, e é a esse povo que pertence o meu mandato. Se eu quisesse fazer aposta, iria para uma casa de jogos, mas o plenário não é lugar de apostas, é lugar de trabalhar e defender os interesses da população. Hoje trago duas indicações importantes. A primeira trata da recuperação e melhoria da iluminação dos campinhos localizados nas ruas Idalice Montenegro e José Ramos, em frente à Escola Monsenhor Honório e nas proximidades da Secretaria de Obras e da Maçonaria. O local apresenta postes apagados e aspecto deteriorado, necessitando de manutenção para garantir melhor visual e segurança. A segunda indicação solicita um levantamento e implantação da sinalização de ruas e avenidas em todo o município, incluindo as comunidades rurais. A ausência dessa identificação tem causado transtornos, especialmente a motoristas e entregadores, dificultando o acesso e prejudicando a organização urbana. Também estive na Secretaria de Tributação para tratar da situação dos bairros Teixeira e Paraíso, que enfrentam problemas na entrega de correspondências por falta de atualização cadastral e identificação das ruas. Como morador, tenho acompanhado essas dificuldades e busco, junto aos órgãos competentes, a regularização dessas áreas para melhorar os serviços e a qualidade de vida. Gostaria também de tratar de dois assuntos importantes. Primeiro, sobre o transporte escolar da rede pública municipal. Na sessão passada, mencionei as condições precárias de um veículo que atendia os professores do assentamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

e, logo no dia seguinte, os pneus foram trocados. Isso mostra a importância do nosso trabalho quando é feito com responsabilidade. Agradeço pela rápida providência, mas reforço que ainda há necessidade de manutenção contínua na frota, pois recebemos novas reclamações sobre o transporte dos alunos do IFRN de Porto do Carão, que ficaram sem condução justamente em semana de provas. Sabemos que veículos quebram, mas, com manutenção preventiva, esses transtornos podem ser evitados. O segundo ponto diz respeito à comunidade de Porto do Carão, que vem enfrentando problemas no abastecimento de água. Moradores relataram que a qualidade da água tem piorado e que a bomba instalada atualmente não atende à demanda da comunidade. Solicito que as Secretarias de Meio Ambiente e de Governo realizem uma verificação técnica, avaliando a qualidade da água e a capacidade do sistema de abastecimento, para que sejam tomadas as medidas necessárias e o problema seja resolvido com urgência. Deixo registradas essas reivindicações para que o Poder Executivo adote as providências necessárias e resolva os problemas que vêm afetando nossas comunidades. Para finalizar, quero tratar da obra da Unidade Básica de Saúde, que venho cobrando há algum tempo. Inicialmente, havia uma placa no local, que caiu, e desde então não tivemos informações claras sobre o andamento da obra. Ao consultar o Portal da Transparência, constatei que foi feito um aditivo de R\$ 213 mil, mesmo sem a obra ter sido efetivamente iniciada. Enquanto em outros locais, como Ipanguaçu, as obras já estão bastante adiantadas, aqui ainda estamos na fase inicial. Isso demonstra falta de planejamento por parte da gestão, que já soma nove meses de governo e ainda não conseguiu dar início concreto à construção. Espero que, a partir de agora, a obra seja finalmente executada e concluída dentro do prazo previsto. Agradeço a todos pela atenção, que Deus abençoe e até a próxima se Deus nos permitir. A palavra continua facultada, e pela ordem o Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Boa noite a todos que nos acompanham pelas redes sociais, desta Casa Legislativa, em parceria com a rádio Vale. Uma saudação especial aos cidadãos que dedicaram seu tempo ao exercício da cidadania e estão presentes aqui. Em nome do nobre colega Fernando Júnior, líder do governo, saúdo também os demais colegas presentes. Hoje nossa palavra está voltada para dois pontos importantes. Primeiro, protocolamos, e foi lido nesta sessão, um requerimento que busca um aumento inédito de transparência nesta Casa, que espero seja votado e aprovado na próxima sessão. Esse requerimento visa garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, exigindo a prestação de contas quadrimestral dos poderes constituídos por meio de audiência pública. É fundamental que os cidadãos também exerçam sua cidadania, participando dessas audiências, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

para o Legislativo ou para o Executivo Municipal, garantindo acompanhamento e fiscalização das contas públicas. Infelizmente, nosso município enfrenta atualmente uma situação econômico-financeira preocupante, com dívida consolidada já declarada superior a 40 milhões. Esse cenário se deve, em grande parte, à falta de controle e fiscalização efetiva no passado, quando medidas legais não foram plenamente exercidas. Não cabe aqui culpar aqueles que exerceram mandatos anteriores isso não construirá soluções. O que importa é construir um novo momento, de forma madura e responsável, buscando o equacionamento da dívida municipal para garantir futuro às próximas gerações. Outro ponto importante que será votado em breve é a convocação dos secretários municipais à Comissão de Finanças e Orçamentos, da qual presido. O objetivo é que eles relatem as dificuldades desses primeiros meses de gestão, apresentem desafios, prestem contas e sugiram ajustes na Lei Orçamentária Anual, permitindo que o Legislativo possa propor políticas públicas em quantidade e qualidade adequadas ao povo. Quero destacar que, apesar do prazo legal para envio da lei orçamentária ter vencido em 31 de agosto, a gestão municipal solicitou prorrogação até o dia 2 de outubro. Estamos aguardando com serenidade, prontos para contribuir com sugestões e ajustes necessários. Por fim, quero mencionar a responsabilidade desta bancada de oposição ao analisar projetos de remanejamento orçamentário. Um exemplo é a reforma do ginásio polo esportivo de Mulungu, cuja obra foi licitada sem a dotação orçamentária adequada. A Casa Legislativa, com nossa participação, exercerá seu papel fiscalizador e, em breve, a votação será realizada. Mais uma vez, a oposição demonstra compromisso com os interesses do povo. Em relação ao remanejamento orçamentário que afeta Mulungu, quero ser claro: enquanto lutarei para que a reforma do ginásio polo esportivo seja realizada, não concordo com a retirada da Areninha Potiguar de Mulungu. A mesma comunidade que merece ter seu ginásio reformado também merece manter a Areninha. Por coerência e compromisso com os moradores, meu voto será contrário ao remanejamento que prejudica Mulungu, mas favorável às ações que beneficiam a comunidade, como a reforma do ginásio. Reafirmo ainda que, junto à Comissão de Finanças, buscaremos alternativas orçamentárias para construir outras arenas esportivas, além de recursos para a reforma, ampliação e melhoria do Zezitão. Eu voto a favor do remanejamento para a reforma do ginásio e voto contra a retirada da Areninha de Mulungu, mantendo coerência e compromisso com a comunidade. A palavra continua facultada, e pela ordem a Vereadora. Welliedna de Figueiredo Pereira. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pela Vereadora citado acima. Que diz: Gostaria de agradecer a todos aqui presente e a todos que nos acompanham aqui na plenária, assim como pela transmissão ao vivo da Nova Rádio Vale e pelo canal do



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

YouTube. Hoje início minhas palavras estendendo um convite da Secretaria Municipal de Saúde a todos os moradores de pendencias para a primeira Corrida do outubro Rosa, que acontecerá no dia 16. O percurso é de apenas três quilômetros, acessível a todos, e o evento tem o objetivo de conscientizar sobre a saúde da mulher, estimulando também o cuidado com a saúde de forma geral. Quero destacar ainda a importante mudança na idade para mamografia, que agora permite exames antes dos 50 anos. Essa medida é fundamental considerando que cerca de 23% dos casos de câncer de mama no Brasil ocorrem em mulheres abaixo de 50 anos. É responsabilidade de todos os profissionais de saúde e cidadãos incentivar o autocuidado e a prevenção. Parabenizo a Daniela, diretora do hospital, pelo trabalho que vem desenvolvendo à frente da maternidade. Também destaco a conquista de termos dois médicos de plantão no hospital, o que melhora significativamente o atendimento de urgência e emergência, garantindo mais eficiência e rapidez no acolhimento da população. Agradeço o empenho de todos os profissionais e reforço a importância de fortalecer a atenção básica, mas reconhecendo que um bom serviço de urgência exige preparo, dedicação e estrutura adequada. Sobre a questão da unidade, Adailton, eu vou deixar para trazer algumas considerações na próxima sessão. Mas queria fazer um adendo quando você fala sobre procurar um terreno que permita iniciar a obra imediatamente. Seria ótimo, não é mesmo? De forma prática, isso seria o ideal. No entanto, Adailton, quando analisamos alguns aspectos do sistema público de saúde, percebemos que a gestão precisa priorizar outros fatores. Dentro desse conceito, quero lhe explicar que, na escolha do terreno para uma unidade de saúde, levamos em conta o ponto da territorialização, que é fundamental. Não podemos afastar a unidade de saúde do território das pessoas que vão receber o serviço. Se fizermos isso, perdemos o conceito de territorialização e, na verdade, também a identidade da população atendida. Portanto, a escolha do terreno está diretamente relacionada a isso: manter a unidade de saúde próxima das pessoas, garantindo acesso fácil e conveniente aos serviços oferecidos. Antes de falar sobre o meu projeto, para não me estender muito, queria comentar sobre o que você falou, Adailton, a questão da água do Porto do Carão. Inclusive, hoje dentro do meu projeto isso não está detalhado, mas já vou encaminhar uma solicitação à Marcela, nossa secretária de Meio Ambiente, para que façamos a coleta dessa água e possamos entender o que realmente está acontecendo. Eu não acredito que o problema seja devido à transferência de água do rio daqui para lá, nessa extensão. Não quero fazer nenhuma acusação, Adailton, porque não temos esses dados ainda. Precisamos coletar as informações e, posteriormente, analisar a situação com cuidado. Também precisamos investigar se a qualidade da água do rio do Porto não está



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

relacionada ao meu projeto, se há algum dejetos sendo lançado no rio. É isso que precisamos verificar e analisar com atenção. Enquanto vereadores, respeitamos a comunidade do Porto do Carão, da qual tenho muito carinho, assim como acredito que todos os colegas aqui também têm. Todos nós somos muito bem votados no Porto, e isso é algo que reconhecemos e agradecemos. Precisamos trabalhar por essa comunidade, eu fiz esse requerimento, e agora vou apenas ler os itens que solicitei para que todos possam tomar conhecimento. A gente precisa realizar a recuperação, revitalização e, se necessário, a desapropriação de possíveis terrenos localizados à margem do rio, visando garantir um melhor aproveitamento ambiental e social. Isso permitirá que futuras ações planejadas possam ser implementadas com segurança e viabilidade. Eu acredito que precisamos desenvolver um trabalho consistente no Rio do Povo, que realmente trate da questão ambiental, beneficiando não apenas os moradores, mas também os visitantes. O Rio do Povo é muito frequentado: temos os festejos que acontecem aqui, pessoas que vêm de outras regiões para pescar, e isso já acontece há bastante tempo. Por isso, devemos cuidar do meio ambiente do Rio do Povo do Carão, em respeito à comunidade, aos visitantes e à saúde pública. No requerimento que apresentei, detalhei algumas ações: Instalação de uma tela de ferro na calha do rio para impedir que a vegetação aquática proveniente do Rio Pendências que não corresponde à vegetação de proteção ambiental avance pelo curso do rio, mantendo-o limpo e navegável. Disponibilização de uma equipe de limpeza a cada 30 dias para retirada de sujidades e detritos acumulados na tela e no entorno, assegurando a manutenção periódica da área. Avaliar a possibilidade de construção de 2 barracões de madeira a serem cedidos aos moradores locais por meio de concessão, com regras de uso e manutenção estabelecidas pelo poder executivo, incluindo substituição do beneficiário em caso de descumprimento das regras. Implantação de guarda-sóis fixos de madeira para os banhistas. Recuperação integral do leito e das margens do rio, promovendo infraestrutura adequada para lazer, turismo e preservação ambiental da comunidade. Nos próximos dias, pretendo conversar com o nosso secretário José para avaliar a viabilidade dessas ações. Acho importante olhar com mais atenção para o Rio do Povo, que também é uma fonte de sustento para a comunidade. Em respeito ao rio e à população, deixo hoje esse requerimento para que o nosso secretário de Obras, juntamente com a secretária de Meio Ambiente, analise a viabilidade dessas propostas, em conjunto com a gestora, doutora Lays. Espero que, nos próximos dias, possamos trazer notícias relevantes sobre este requerimento. Para hoje, essas são as minhas palavras. A palavra continua facultada, e pela ordem a Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pela Vereadora citado acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Que diz: Senhoras e senhores, em nome da Presidenta Tâmara, eu saúdo a todos. Também envio saudações em nome do nosso amigo e estimado colega, Tico, a todos que nos acompanham aqui esta noite. É uma honra e uma satisfação estar aqui com vocês. Gostaria de parabenizar nosso colega José Adailton, que recentemente se tornou pai. Que Deus abençoe a ele e sua família. Também gostaria de tratar de um tema importante, mencionado na última sessão da conferência do José Adailton: a situação dos apagões em nossa cidade. Vários setores foram afetados, e a população vem sofrendo com esse problema. Na noite passada, as interrupções de energia ocorreram aproximadamente das 18h30 até a 1h da manhã, causando grandes transtornos. Gostaria de solicitar formalmente que o Poder Executivo, juntamente com o José, verifique essa situação e tome as medidas necessárias para resolvê-la, pois está afetando seriamente a comunidade. Estamos preocupados com o impacto que esses apagões têm sobre a população. Esses são meus pedidos de atenção. Citei aqui a Secretaria de Assistência Social, no primeiro requerimento de 013 de 2025, solicitando informações sobre a documentação referente à água no Conjunto Dimas Martins e sobre a iluminação das ruas. Gostaria de saber qual o andamento dessas situações, considerando os pedidos que têm sido feitos por diversas pessoas sobre os apagões em vários bairros da nossa cidade. Imaginem a situação da população de lá, com algumas redes em péssimas condições, sem que sejam tomadas providências nem quanto à água, nem quanto à energia. Por isso, fiz este requerimento pedindo à Secretaria de Assistência Social a documentação sobre quais medidas foram tomadas e quais respostas foram enviadas em relação à ligação de água e energia no Conjunto Dimas Martins. Também apresento o requerimento 019, solicitando que a Prefeitura Municipal realize o serviço de limpeza das roças. Muitos já sabem que tenho feito diversos requerimentos sobre isso, pois a população sofre com essa situação há mais de três anos. Peço encarecidamente que se analise essa demanda, já que alguns moradores foram informados de que a situação ainda não foi resolvida por falta de licitação, mas já se passaram nove meses da nova gestão. Solicito que as respostas a esses requerimentos sejam enviadas, para que a população saiba o que será feito em relação à saúde pública e à qualidade de vida desse povo. Sobre o meu requerimento de número 022/2025, que trata da limpeza e pavimentação do Conjunto Marcos Freire, quem mora lá sabe do sofrimento enfrentado. A primeira rua principal apresenta muitas crateras, dificultando a passagem de pessoas e veículos; até mesmo bicicletas enfrentam problemas, principalmente por causa dos pneus mais finos. Peço que essa situação seja revista, com limpeza e organização de todas as ruas do conjunto, garantindo acesso e segurança para a comunidade. Em nome do povo do Conjunto Marcos Freire, reforço este pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

para que o requerimento seja atendido, assim como para as demais demandas dos nossos municípios. Em 2025, foi um encaminhamento de projeto de lei referente ao Conjunto Habitacional, para que seja enviado a esta Casa e seja definido oficialmente o nome do conjunto atualmente conhecido como Conjunto Dimas Martins assim como os nomes de cada uma de suas ruas. Como o vereador José Adailton mencionou, já foram feitos requerimentos sobre outros conjuntos, como o Teixeira e o Pendências Feliz, devido à dificuldade de entrega de correspondências pelos Correios. No Conjunto Dimas Martins, que ainda não possui nome oficial, há problemas graves, principalmente em áreas de saúde, dificultando a identificação dos moradores. Isso tem prejudicado, por exemplo, pessoas que recebem o Bolsa Família, já que não possuem endereço formal para consultas e cadastros. Por isso, é urgente que essa situação seja regularizada. Também foi solicitado, de forma privada, atenção à organização do conjunto, incluindo cuidados básicos, como a irrigação dos canteiros, pois muitas plantas estão morrendo, inclusive nas margens da Rua Félix Rodrigues. A população tem pedido, inclusive ao vivo na Rádio Vale, que essas demandas sejam atendidas. Além disso, a iluminação pública ainda é precária em vários setores, como a Rua José Ramos e a Baixa, deixando a população em situação de risco especialmente idosos, que têm medo de acidentes ou assaltos. Portanto, peço que os colaboradores das secretarias façam um levantamento detalhado das necessidades da cidade e das comunidades, para organizar a iluminação, cuidar da infraestrutura e garantir maior segurança e qualidade de vida para todos. Além disso, com a chegada do outubro Rosa, reforço a importância de que as mulheres não se cuidem apenas neste mês, mas façam autoavaliações regularmente. O câncer tem aumentado, e não afeta apenas pessoas mais velhas; jovens também têm sido diagnosticados. Devemos estar atentos aos sinais do corpo e procurar atendimento precoce. Cuidar da saúde é uma tarefa diária, e cada dia é uma oportunidade de lutar por dias melhores. Desejo a todos um boa noite e que possamos seguir cuidando de nossa saúde e da comunidade. A palavra continua facultada, e pela ordem o Vereador Marones Manoel dos santos. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Boa noite a todos. Quero saudar a mesa em nome do meu líder, Fernando Júnior. Hoje vou falar rapidamente sobre os projetos de lei que tratam das academias e dos profissionais de educação física. O projeto regulamenta o funcionamento das academias, garantindo segurança, higiene, qualidade de serviço e proteção ao usuário. Define o que é uma academia, um funcionário e o que caracteriza um falso personal trainer. Como vereador, temos a responsabilidade de cuidar do município e não podemos nos omitir diante de problemas que colocam a saúde das pessoas em risco. Um instrutor pode ter experiência, mas não substitui um



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

profissional formado em Educação Física, que se dedicou anos de estudo. Não é justo que alguém sem formação técnica assuma funções que exigem conhecimento acadêmico e científico. O projeto prevê ainda que o município possa regulamentar a atuação de instrutores, garantindo segurança aos usuários e protegendo os profissionais e estudantes de Educação Física. Assim, preservamos tanto a integridade das pessoas quanto o valor da formação profissional. Concluo dizendo: o que eu não quero para o meu filho, não posso permitir para ninguém. Precisamos de responsabilidade e respeito com a saúde da população. Quero destacar a importância do acompanhamento profissional nas academias. Atletas, idosos e crianças precisam de orientação de instrutores ou profissionais de Educação Física para garantir segurança e evitar lesões. A lei que propomos protege tanto o cidadão quanto o dono da academia, garantindo que os espaços sejam seguros e juridicamente respaldados. Mesmo em academias bem estruturadas, o acompanhamento é essencial para a saúde e o bem-estar de todos. A formação em Educação Física exige prática e conhecimento técnico, e a regulamentação que vamos criar vai seguir padrões do MEC, do CREF e de outras legislações municipais, garantindo qualidade e responsabilidade. Nosso objetivo é simples: proteger alunos, profissionais e empresários, oferecendo segurança e respaldo jurídico. Na próxima semana, retornarei para detalhar mais sobre este projeto. Hoje apresentei um projeto de lei que obriga as unidades de saúde da rede pública municipal a divulgar os nomes, horários e atendimentos dos profissionais de saúde, garantindo transparência e acesso à informação para a população de Pendências. Peço aos colegas que, antes de vetar o projeto, consultem a jurisprudência, evitando pareceres equivocados, como já ocorreu em outros casos. O projeto trata da divulgação em meio eletrônico das listas de espera de pacientes e procedimentos do SUS. O veto alegou vício de iniciativa e violação da separação dos poderes, mas essa fundamentação não se sustenta, pois o STF, por meio da tese de repercussão geral nº 917/2016, reconhece que o vereador pode legislar sobre transparência de atos administrativos. Portanto, o projeto é legítimo, constitucional e de interesse público, defendendo o direito do cidadão de acompanhar sua posição na fila e ter acesso claro às informações sobre a gestão da saúde municipal. Quero apenas esclarecer algo à nobre colega da situação. Quando apresentei esse projeto pela primeira vez, a senhora votou a favor. Então, eu entendo a sua preocupação agora, respeito sua posição, mas permita-me explicar. A senhora disse que hoje considera o projeto impossível de ser aplicado. Pois bem, eu estou aqui com a decisão do STF, que reconhece a constitucionalidade de leis que obrigam o Poder Executivo a divulgar listas de pacientes da rede pública municipal. É decisão do Supremo Tribunal Federal, portanto não há ilegalidade nem impedimento nesse tipo de iniciativa. E mais: a



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

senhora mencionou o cartão do SUS. Mas eu pergunto a senhora chegou a ler o projeto? Porque, se tivesse lido com atenção, veria que não se trata especificamente do cartão do SUS. O projeto deixa claro que a identificação do paciente pode ser feita por cartão SUS ou por um protocolo criado pelo próprio Executivo. E o que é esse protocolo? É justamente um código de referência, uma identificação que garante o sigilo dos dados pessoais, mas permite que o cidadão acompanhe o andamento do seu exame, da sua consulta ou da sua cirurgia. É por isso que eu digo: às vezes, as pessoas vêm debater o projeto sem compreender completamente o seu conteúdo. O objetivo aqui não é expor ninguém, nem divulgar informações sigilosas é garantir transparência e dar ao cidadão o direito de saber onde ele está na fila dentro do sistema de saúde. Portanto, reafirmo: o projeto é constitucional, transparente e responsável. Ele não fere a lei, não quebra sigilo e, principalmente, respeita o cidadão. Quero esclarecer: o número do protocolo é o que permite ao cidadão acompanhar o andamento de seus exames ou consultas sem expor nomes ou dados pessoais. O paciente recebe um número protocolo 01, 02, 03 e pode verificar sua posição na fila, garantindo transparência e sigilo. Esse sistema já funciona em outros estados e municípios, e decisões de tribunais superiores confirmam a constitucionalidade desse tipo de lei. Surpreende-me que alguns vereadores debatam o projeto sem conhecê-lo ou estudá-lo, dificultando a defesa do cidadão. Além disso, o projeto está previsto no próprio plano de governo da Prefeitura, reconhecendo sua importância. Ou seja, o Executivo já admite a medida, mas tenta barrá-la quando vem de um vereador. Nosso objetivo é claro: transparência, eficiência e respeito ao cidadão, garantindo que quem espera por exames ou consultas tenha acesso seguro às informações. É isso que defendo com convicção. Em relação ao veto ao meu projeto de lei, quero fazer aqui uma leitura e algumas considerações jurídicas importantes. Tenho em mãos um despacho do ministro Marco Aurélio, à época sob relatoria do ministro Luiz Fux, que afasta desde logo a alegação de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa. O Supremo Tribunal Federal já decidiu de forma clara que leis como esta não interferem na criação ou na estrutura da administração pública, como foi alegado no veto encaminhado pelo Executivo. Ou seja, ao contrário do que afirma o prefeito em sua justificativa, o projeto não trata de estrutura administrativa, e, portanto, não há vício formal de iniciativa. Essa é uma jurisprudência pacífica no STF. Também não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que trate de transparência ou de gestão pública tenha de ser de iniciativa exclusiva do Executivo. O Tema de Repercussão Geral nº 917, do próprio Supremo, reconhece que o vereador pode legislar sobre matérias de interesse local, inclusive no que diz respeito à publicidade e à transparência dos atos da administração pública. E



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

é curioso observar que, na fundamentação do veto, eles até citam o Tema de Repercussão Geral, mas, ao mesmo tempo, se baseiam apenas na Lei Orgânica Municipal, sem observar que uma tese de repercussão geral tem força de súmula vinculante e, portanto, prevalece sobre qualquer norma local. Isso é primário no direito, algo elementar. Então, vamos deixar claro: a lei é completamente constitucional. Mais do que isso essa lei corresponde exatamente ao que está previsto no plano de governo da atual prefeita. Está lá, de forma expressa, o compromisso de garantir acesso ao acompanhamento das filas de espera por procedimentos e exames. Por isso, eu sinceramente não quero acreditar que a prefeita não tenha conhecimento do próprio plano de governo. Seria muito grave imaginar que se está vetando um projeto que simplesmente cumpre aquilo que ela mesma propôs em campanha e registrou oficialmente. Essa lei traz transparência, benefícios diretos ao povo de Dependências e não expõe o nome de ninguém. Apenas garante o direito do cidadão de acompanhar, com clareza, o andamento de sua solicitação dentro do sistema de saúde. É um projeto de interesse público, social e humano, que fortalece a confiança entre o cidadão e o poder público. E quero dizer que vou continuar lutando por ele, porque sei da importância dessa iniciativa para o nosso povo. Muito obrigado a todos e boa noite. A Vereadora Welliedna de Figueiredo Pereira pede 1 minuto do tempo do Vereador Marones Manoel dos Santos, que foi concedido pelo mesmo. Que diz: Senhora Presidente, peço um pouco do tempo do vereador Marones, porque me sinto na obrigação de falar sobre esse assunto. Quero deixar claro que não estou aqui para interferir nas decisões de ninguém. Cada vereador tem o direito de apresentar seus projetos e legislar da forma que entende ser mais conveniente. Inclusive, sobre essa questão da competência legislativa, sobre até onde vai o poder de cada um, eu compreendo e já estudei sobre isso há algum tempo. Marones, da mesma forma que você apresentou esse requerimento e agora esse projeto, eu também já havia apresentado algo semelhante anteriormente. Não sei se você se recorda, mas eu fiz o projeto, enquanto você havia feito o requerimento. Contudo, hoje, após mais análises e com base em informações recentes, eu cheguei à conclusão de que isso não é mais possível. E quero explicar o porquê. Não vou discutir o mérito do tema LGPD com você, Marones, porque sei que você domina muito mais do que eu sobre esse assunto, se eu me sentasse aqui para ouvir, certamente teria uma verdadeira aula. Mas o que quero destacar é que dentro das diretrizes do SUS e da legislação de proteção de dados, as informações de saúde são tratadas como dados sensíveis. Talvez quem não seja da área da saúde não tenha total dimensão disso, mas colegas como Tâmara, que já foi diretora de hospital, e Joseny, que também tem experiência, sabem bem o que estou dizendo. Recentemente, houve uma mudança a nível federal, que já



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

está em vigor, inclusive em todo o Brasil, substituindo o número do cartão do SUS pelo CPF. Isso reforça a necessidade de sigilo e proteção das informações do paciente. E, até onde sei e se alguém tiver informação em contrário, por favor me corrija, as portas da Secretaria de Saúde sempre estiveram abertas para prestar esclarecimentos aos pacientes sobre seus exames, consultas ou procedimentos. Portanto, embora eu respeite o seu projeto, Marones, e reconheça que você tem maioria para derrubar o veto, acredito que toda discussão nesta Casa precisa ter limites, especialmente quando envolve dados pessoais e informações sensíveis de saúde. Não estamos tratando de variáveis ou de números estamos falando de pessoas, de vidas. E, até o momento, eu não tenho conhecimento de nenhum município do Rio Grande do Norte que tenha aprovado um projeto semelhante. Inclusive, conversei há pouco tempo com uma amiga minha que foi secretária de Saúde e que, por motivo de estudos, deixou o cargo recentemente, e ela também confirmou isso. Portanto, com todo respeito aos colegas e à posição de cada um, já declaro meu voto. E reafirmo: respeito a decisão da maioria, mas sigo o voto que entendo correto diante das informações e da legislação vigente. A palavra continua facultada, e pela ordem a Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pela Vereadora citado acima. Que diz: Boa noite a todos. Em nome do colega Marones, gostaria de cumprimentar os outros presentes aqui. Em nome da Concinha, quero saudar todos que estão aqui presencialmente. Gostaria de informar sobre as identidades daqueles que fizeram aqui nos últimos dias. A partir de amanhã, estaremos realizando entregas e atendimentos aqui na Câmara, reforçando o horário de trabalhador para os quais vocês continuam a vir. Estamos atendendo aqui às terças-feiras, tanto nos horários de expediente quanto no atendimento domiciliar. Também prestamos cuidados para pacientes e pessoas que necessitam desse atendimento em casa. Como o vereador Paulo bem disse, fomos solicitados pelo Executivo, ou houve um pedido do Executivo, a respeito da abertura do orçamento geral, um crédito especial para a reforma do ginásio de esporte, que será apresentado hoje nesta Casa em caráter de emergência. Hoje é isso. Em seguida, vamos passar à ordem do dia. Aproveito também para convidar todos a participarem da festa de São Francisco, no bairro Conjunto São João. A abertura foi hoje, certo? Para que, nos próximos dias, possamos também participar.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos equivalentes quando convocados pela Câmara Municipal em sessões ordinárias ou extraordinárias e estabelece penalidades pelo não comparecimento.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2025**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pendências o evento “Arraiá ô Sertão”, promovido pela Associação Fazendo Arte de Pendências – AFAP.”

Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Projeto de Lei do Executivo nº 010/2025, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. “Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 224.989,64 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).”

Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Veto nº 004/2025, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. “Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Pendências.’”

Reprovado por 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Requerimento nº 004/2025, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. “Que sejam solicitadas a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e encaminhadas a esta Casa Legislativa as cópias integrais dos relatórios de medições, contratos, cronogramas de execução e entrega, bem como os comprovantes de pagamentos referentes às seguintes obras em andamento e/ou paralisadas no município: * Construção dos banheiros da Escola Padre José Luiz; * Construção das 100 (cem) unidades habitacionais do conjunto habitacional, incluindo as cópias das solicitações encaminhadas à CAERN e à COSERN para fins de ligação de água e energia elétrica; * Construção da Unidade Básica de Saúde do Assentamento Marcos Freire. Requer-se ainda que seja informado, de forma oficial, o motivo da paralisação das referidas obras, com a devida apresentação de documentos comprobatórios.”

Aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Requerimento nº 020/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”

Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Requerimento nº 021/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”

Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Requerimento nº 022/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Requeiro a convocação da



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Sra. Secretária Municipal de Educação e Desporto para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Requerimento nº 023/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Requerimento nº 024/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Requerimento nº 025/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Recursos Hídricos para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Requerimento nº 026/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Requerimento nº 027/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Requerimento nº 028/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Governo para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Requerimento nº 029/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Administração e Planejamento para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Requerimento nº 030/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação do Sr. Controlador Geral para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Requerimento nº 031/2025**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Finanças e Gestão para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Indicação nº 001/2025**, de autoria do Vereador Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior. “Indica à Prefeita Municipal de Pendências a adoção de medidas para garantir maior celeridade na reforma do Ginásio Poliesportivo Alexandre da Conceição Alves Bezerra, no Distrito de Mulungu.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Indicação nº 002/2025**, de autoria do Vereador Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior. “Indica à Prefeita Municipal de Pendências a regularização da iluminação na Praça Monsenhor Honório, localizada no Distrito de Mulungu.” **Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis.** Esta sessão foi devidamente gravada em forma de áudio e do que para constar eu Juscimara Pereira freire lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

Presidenta:

Tamara Galvão _____

1ª Secretária:

Joseny Oliveira _____

2º Secretário:

Marones _____

Vereador:

Fernando Jr. _____

Vereador:

Nanan Olegário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Vereadora:

Welliedna _____

Vereador:

Adailton _____

Vereador:

Paulo Barreto _____

Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 30 (trinta) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).